



SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

BOTUCATU, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1510 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

Programa do Ministério do Meio Ambiente e da ONU destaca Botucatu

Dois projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Verde foram destaques na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente e que tem o apoio da Organização das Nações Unidas, ONU. O primeiro, de gestão de uso racional da água nos prédios da Prefeitura, fez o Município economizar R\$ 272.916,00.

A Controladoria Municipal identificou pontos com alto consumo de água e instalou redutores de vazão nas torneiras. Torneiras automáticas e válvulas de descargas também foram reguladas, bem como foi realizada a eliminação de vazamentos e substituição de torneiras antigas por torneiras com arejador. Além disso, todo o consumo de água passou a ser acompanhado por planilhas eletrônicas.

O segundo projeto destacado é o de gestão de resíduos sólidos. Uma parceria entre o Verde e a Faculdade de Ciências Agrônômicas da UNESP de Botucatu, transforma galhos de árvores em adubo.

Os resíduos das árvores provenientes do serviço de poda da Prefeitura são misturados com esterco de animais, melhorando as propriedades físicas e químicas do composto. Depois de pronto, o material orgânico é destinado a hortas comunitárias, levando mais qualidade à produção de alimentos e contribuindo com a preservação ambiental. Ao todo foram 1050 m³ de composto orgânico produzido durante 2018 e 14 hortas comunitárias atendidas com esse material.



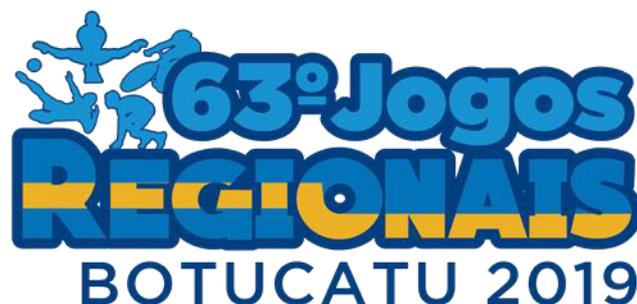
Botucatu realizará no próximo mês de julho a 63ª edição dos Jogos Regionais

Entre os dias 16 e 27 do próximo mês de julho, Botucatu será o palco mais importante do esporte em sua região. O Município sedia a 63ª edição dos Jogos Regionais, competição esportiva que reúne dezenas de municípios do interior de São Paulo em diversas modalidades.

A Comissão Organizadora local dos Jogos, formada por representantes de todas as Secretarias Municipais, já começou a se reunir para o planejamento do evento que reunirá aproximadamente 5 mil atletas. A expectativa é que 45 municípios disputem as modalidades.

A última vez que Botucatu organizou uma edi-

ção dos Jogos Regionais foi no ano de 1996. O último grande evento esportivo sediado pelo Município foram os Jogos Abertos do Interior, em 2005.



PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO N.º 11.596 de 11 de fevereiro de 2019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Grão Mestre do Grande Oriente de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, Kamel Aref Saab.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de fevereiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

Termo de Aditamento ao Contrato nº 478/17

Contrato/Aditivo nº. 017/2019

Processo Administrativo n.º 49.970/2018, anexado ao de nº 48.077/2017 - Pregão nº. 436/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CENTRO DE DIAGNOSTICO DE DOENÇA DA MAMA DE BOTUCATU LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA OBSTETRICIA, MAMAS E MAMOGRAFIA BILATERAL.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 704/14

Contrato/Aditivo nº. 466/2018

Processo Administrativo n.º 45.155/2018, anexado ao de nº 41.794/2014 - Pregão nº. 339/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FRAC LIMPEZAASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 16 (Dezesseis) AJUDANTES DE MOTORISTA JUNTO A MERENDA ESCOLAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 meses.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 43.702/18 – Pregão Presencial 391/18, nomeada pela portaria nº. 2.666 para a empresa:-

LUCIANO MORCELI ME - ITEM 01.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 43.702/18 – Pregão Presencial nº 391/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Ana Lúcia Forti Luque e Bruno Seisim Gushi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Adesão nº. 422/2018

Processo Administrativo nº. 32.966/2018 anexado ao 37.689/2016 - Chamada Publica nº 003/ 16 - Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 16548.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.411/18 – Pregão Presencial nº 095/18, do tipo maior lance, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Antônio Carlos Francisco, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3254.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E

PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 37.860/2018 – Concorrência Pública nº. 007/2018, para a empresa: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. 37.860/2018 – Concorrência Pública nº. 007/2018, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Rafael Athanazio, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta de contrato.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 420/2018**

Processo nº 46.565/2018 – Pregão Presencial nº 407/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **SAN MARINO ONIBUS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	MICRO-ÔNIBUS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA 28 LUGARES MAIS 01 MOTORISTA COM BANCOS FIXOS TIPO URBANO 2X2, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS, JANELA DO PASSAGEIRO COM VIDRO INCOLOR, SENDO METADE FIXA NA PARTE INFERIOR E METADE DE CORRER, COM ABERTURA MÁXIMA DE 10 CM, PARABRISA INTEIRIÇO OU BIPARTIDO, BANCOS DE POLIETILENO NA COR CINZA, CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COM UMA PORTA URBANA COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO NA DIANTEIRA, CÂMERA DE RÉ, ALARME DE RÉ INSTALADO, PEGA MÃO EM AÇO NO TETO, PISO DE CHAPA DE ALUMÍNIO LAVRADO, CARROCERIA EM AÇO, EQUIPADO COM JANELAS DE EMERGÊNCIA, COM 1 ESCOTILHAS NO TETO E ENTRADA DE AR NATURAL, ISOLAMENTO TÉRMICO EM TODA CARROCERIA; COMPORTANDO CHASSI 0KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO 2018, MOTOR DIANTEIRO COM TURBO E INTERCOOLER MOVIDO A DIESEL COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, PÓS TRATAMENTO DE GASES POR REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) 04 CILINDROS (MÍNIMO) POTÊNCIA MÍNIMA 156CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE FREIO TOTALMENTE A AR, CÂMBIO COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS PARA FRENTE E 01 A RÉ, EMBREAGEM HIDRÁULICA, DISTÂNCIA ENTRE EIXO NO MÍNIMO DE 4.200MM, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 9.000KG, TACÓGRAFO, COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM CAPÔ DO MOTOR ISOLADO COM MATERIAL ACÚSTICO, BANCO DO MOTORISTA COM SISTEMA DE MÚLTIPLA REGULAGEM E SUSPENSÃO, EQUIPADO COM PNEU DE ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO;PINTURA PADRÃO ESCOLAR.	Un.	10	213.350,00	2.133.500,00	SAN MARINO ONIBUS LTDA
Valor Total R\$ 2.133.500,00						

Botucatu 11 de Fevereiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 394/2018

Processo nº. 48.122/2.018 – Pregão Presencial nº. 414/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARI E INFORMÁTICA EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AZUL, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFICIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM	Un.	32.500	Icl	0,87	28.275,00	Marcelo Ricardo Volpini Pap Informatica Eireli Me
07	TINTA PARA PINTURA A DEDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, 15 ML CADA COR. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL.	CX	10.000	Pitatinunga	1,89	18.900,00	Marcelo Ricardo Volpini Pap Informatica Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 47.175,00							

Botucatu 11 de Fevereiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 417/2018

Processo nº. 48.123/2.018 – Pregão Presencial nº. 415/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
07	GIZ DE CERA JUMBO, FORMATO ANATÔMICO, CONJUNTO COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 112G	cj	9.000	PIRATININGA	1,40	12.600,00	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME
VALOR TOTAL R\$ 12.600,00							

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
08	GIZ DE CERA JUMBO, FORMATO ANATÔMICO, CONJUNTO COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 112G	cj	3.000	PIRATININGA	1,40	4.200,00	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME
VALOR TOTAL R\$ 4.200,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 16.800,00							

Botucatu 11 de Fevereiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 399/2018

Processo nº. 48.121/18 – Pregão Presencial nº. 413/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PHYRA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.**COTA PRINCIPAL:**

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
02	CADERNO BROCHURÃO, COSTURADO, CAPA DURA, COM PAUTA E MARGEM, COM 60 FOLHAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². MARCA: 3B	UN	16.500	3,19	52.635,00	Phyra Com Ind Eireli Epp
03	CADERNO BROCHURÃO; COSTURADO; CAPA DURA COM PAUTA E MARGEM; COM 96 FOLHAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². MARCA: 3B	UN	24.000	3,70	88.800,00	Phyra Com Ind Eireli Epp
04	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, TIPO UNIVERSITARIO, 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². MARCA: 3B	UN	4.875	3,80	18.525,00	Phyra Com Ind Eireli Epp
05	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COM 10 (DEZ) MATÉRIAS, 200 FOLHAS E ESPIRAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². MARCA: 3B	UN	4.875	6,42	31.297,50	Phyra Com Ind Eireli Epp
06	CADERNOS DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS, SEM FOLHA DE SEDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². MARCA: 3B	UN	22.500	3,32	74.700,00	Phyra Com Ind Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 265.957,50						

COTA RESERVADA:

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
02	CADERNO BROCHURÃO, COSTURADO, CAPA DURA, COM PAUTA E MARGEM, COM 60 FOLHAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². MARCA: 3B	UN	5.500	3,19	17.545,00	Phyra Com Ind Eireli Epp
03	CADERNO BROCHURÃO; COSTURADO; CAPA DURA COM PAUTA E MARGEM; COM 96 FOLHAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². MARCA: 3B	UN	8.000	3,70	29.600,00	Phyra Com Ind Eireli Epp
04	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, TIPO UNIVERSITARIO, 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². MARCA: 3B	UN	1.625	3,80	6.175,00	Phyra Com Ind Eireli Epp

05	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COM 10 (DEZ) MATÉRIAS, 200 FOLHAS E ESPIRAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². MARCA: 3B	UN	1.625	6,42	10.432,50	Phyra Com Ind Eireli Epp
06	CADERNOS DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS, SEM FOLHA DE SEDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². MARCA: 3B	UN	7.500	3,32	24.900,00	Phyra Com Ind Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 88.652,50						

Botucatu 12 de Fevereiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 400/2018

Processo nº 48.888/2018 – Pregão Presencial nº 418/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	BANCO COM ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO E ASSENTO EM RÉGUAS DE MADEIRA. BANCO MODELO "TAMANDUA" COM 08 RÉGUAS, CONFORME MODELO. COR DOS PÉS: PRETO ACETINADO. PÉS EM FERRO FUNDIDO, COM PINTURA INDUSTRIAL E FIXAÇÃO DAS RIPAS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. RIPAS FABRICADAS EM MADEIRA DE LEI COM PINTURA A BASE DE VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR. MEDIDAS: BANCO: ALTURA: 70/80 CM, COMPRIMENTO 150 CM, ALTURA DO ASSENTO 40 CM E PROFUNDIDADE DE 50 CM. SARRAFO: COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 6 CM, ESPESSURA 2 CM. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRES DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRES DEMÃO EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO. OPÇÃO; STAIN MODELO TAMANDUÁ COM 08 RÉGUAS. Marca: Prodanta	Un.	225	261,20	58.770,00	Prodanta Comercial Ltda Me
Valor Total					R\$ 58.770,00	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	BANCO COM ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO E ASSENTO EM RÉGUAS DE MADEIRA. BANCO MODELO "TAMANDUA" COM 08 RÉGUAS, CONFORME MODELO. COR DOS PÉS: PRETO ACETINADO. PÉS EM FERRO FUNDIDO, COM PINTURA INDUSTRIAL E FIXAÇÃO DAS RIPAS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. RIPAS FABRICADAS EM MADEIRA DE LEI COM PINTURA A BASE DE VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR. MEDIDAS: BANCO: ALTURA: 70/80 CM, COMPRIMENTO 150 CM, ALTURA DO ASSENTO 40 CM E PROFUNDIDADE DE 50 CM. SARRAFO: COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 6 CM, ESPESSURA 2 CM. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRES DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRES DEMÃO EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO. OPÇÃO: STAIN MODELO TAMANDUÁ COM 08 RÉGUAS. Marca: Prodanta	Un.	75	261,20	19.590,00	Prodanta Comercial Ltda Me
Valor Total					R\$ 19.590,00	

Botucatu 12 de Fevereiro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 401/2018**

Processo nº 48.888/2018 – Pregão Presencial nº 418/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
03	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA, ALTURA TOTAL: 1,50 M. LARGURA (BOCA): 0,40 M. ALTURA DO CESTO: 0,60 M. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM). INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 03). VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE CONTATO, TIPO ARALDITE OU SIMILAR (FOTO 04). RIPAMENTO EM 14 RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI COM ESPESSURA DE 2 CM, LARGURA DE 5 CM E COMPRIMENTO DE 60 CM, COM INTER ESPAÇAMENTO MÉDIO ENTRE SARRAFO DE 2 CM. AS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ASSIM COMO O LADO EXTERNO DAS RÉGUAS, DEVERÃO TER ACABAMENTOS CHANFRADOS E BOLEADOS, CONFORME MODELO PADRÃO. PORÇAS E PARAFUSOS ZINCADOS. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. AS MADEIRAS EMPREGADAS DEVERÃO SER SECAS E ISENTAS DE CARUNCHOS OU BROCAS, SEM NÓS, SEM FENDAS, BURACOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA DURAÇÃO. PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA INDUSTRIAL ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRES DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRES DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO. Marca: Goloni	Un.	225	247,50	55.687,50	Delta Industria e Comercio Mobiliario Urbano Eireli
Valor Total					R\$ 55.687,50	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
04	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA, ALTURA TOTAL: 1,50 M. LARGURA (BOCA): 0,40 M. ALTURA DO CESTO: 0,60 M. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM). INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 03). VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE CONTATO, TIPO ARALDITE OU SIMILAR (FOTO 04). RIPAMENTO EM 14 RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI COM ESPESSURA DE 2 CM, LARGURA DE 5 CM E COMPRIMENTO DE 60 CM, COM INTER ESPAÇAMENTO MÉDIO ENTRE SARRAFO DE 2 CM. AS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ASSIM COMO O LADO EXTERNO DAS RÉGUAS, DEVERÃO TER ACABAMENTOS CHANFRADOS E BOLEADOS, CONFORME MODELO PADRÃO. PORCAS E PARAFUSOS ZINCADOS. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. AS MADEIRAS EMPREGADAS DEVERÃO SER SECAS E ISENTAS DE CARUNCHOS OU BROCAS, SEM NÓS, SEM FENDAS, BURACOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA DURAÇÃO. PINTURA; ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRÊS DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRÊS DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRÍPLIO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO. Marca: Goloni	Un.	75	247,50	18.562,50	Delta Industria e Comercio Mobiliario Urbano Eireli
Valor Total					R\$ 18.562,50	

Botucatu 12 de Fevereiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 387/2018

Processo nº. 46.293/2.018 – Pregão Presencial nº. 405/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RF TEIXEIRA EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

COTA PRINCIPAL							
Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 231 LITROS, COR BRANCA; PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	UN	24	1.603,00	38.472,00	Rf Teixeira Eireli
	04	BATEDEIRA PLANETÁRIA COR: BRANCO MODELO MATERIAL ABS. CAPACIDADE DA TIGELA 04 LITROS. RECURSOS VELOCIDADES: 5 QUANTIDADE DE TIGELAS: 1, PORTA FIO, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, POTÊNCIA 300 WATTS.	UN	40	342,00	13.680,00	Rf Teixeira Eireli
VALOR TOTAL R\$ 52.152,00							

COTA RESERVADA							
Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A R E S E R V A D A	01	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 231 LITROS, COR BRANCA; PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	UN	06	1.603,00	9.618,00	Rf Teixeira Eireli
	04	BATEDEIRA PLANETARIA COR: BRANCO MODELO MATERIAL ABS. CAPACIDADE DA TIGELA 04 LITROS. RECURSOS VELOCIDADES: 5 QUANTIDADE DE TIGELAS: 1, PORTA FIO, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, POTÊNCIA 300 WATTS.	UN	10	342,00	3.420,00	Rf Teixeira Eireli
VALOR TOTAL R\$ 13.038,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 65.190,00							

Botucatu 12 de Fevereiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 424/2018

Processo nº. 52.286/2.018 - Pregão nº. 434/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, em pacotes de 500g – validade 45 dias.	KG	4.000	FLEISCHMANN	18,75	75.000,00	LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP
VALOR TOTAL R\$75.000,00							

Botucatu 12 de Fevereiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 397/2018

Processo nº. 47.772/18 – Pregão Presencial nº. 412/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHÁ MATE, ERVILHA, AVEIA E VINAGRE DE MAÇA.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
03	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CEREAL INTEGRAL. EMBALADOS EM CAIXAS DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES)	CX	600	Naturale	3,25	1.950,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
04	AVEIA EM FLOCOS, CEREAL INTEGRAL. EMBALADOS EM CAIXAS DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	CX	600	Naturale	3,25	1.950,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
05	VINAGRE DE MAÇA, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DA MAÇA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO, COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE 18 MESES).	FR	10.000	Palhinha	3,58	35.800,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 39.700,00							

Botucatu 12 de Fevereiro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 063/2018**

Processo nº. 10.674/18 – Pregão Presencial nº. 103/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **JAYME JACINTHO**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 40MM X 6 METRO ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 1,2MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 40; CLASSE DE RIGIDEZ = 11.000Pa; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Plastilit	BR	25	19,00	475,00	Jayme Jacintho
02	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 50MM X 6 METRO ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 1,6MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 50; CLASSE DE RIGIDEZ = 9.000Pa; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Plastilit	BR	28	28,50	798,00	Jayme Jacintho

03	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,7MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 75; CLASSE DE RIGIDEZ = 4.000Pa; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Plastilit	BR	21	43,00	903,00	Jayme Jacintho
04	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,8MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 100; CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Plastilit	BR	196	53,00	10.388,00	Jayme Jacintho
05	TUBO EM PVC RÍGIDO ESGOTO 150MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 2,5MM, NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 150 , CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500 PA;SUPERFÍCIE INTERNA LISA ;CONFORME A NORMA 5690 MARCA: Plastilit	BR	81	120,00	9.720	Jayme Jacintho
06	TUBO EM PVC RÍGIDO ESGOTO 200MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 3,6MM. ,NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 200 , CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500 PA ; SUPERFÍCIE INTERNA LISA ;CONFORME A NORMA 5688 MARCA: Plastilit	BR	91	174,00	15.834,00	Jayme Jacintho
07	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO 300 MM BARRA 6 METROS ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 7,7MM. NA COR BRANCA - TUBO EM PVC RÍGIDO ,NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 300, CONFORME A NORMA 5688; MARCA: Plastilit	BR	56	302,00	16.912,00	Jayme Jacintho
08	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO 400 MM BARRA 6 METROS NA COR BRANCA - TUBO EM PVC RÍGIDO ,NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 400, CONFORME A NORMA 5688; MARCA:Luperplas	BR	18	560,00	10.080,00	Jayme Jacintho
VALOR TOTAL R\$ 65.110,00						

PORTARIAS:**PORTARIA N.º 2858****de 07 de fevereiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores Luis Alberto Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, como representante da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 425/2018; Processo Administrativo nº 21.843/2018 – Pregão Presencial nº 248/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de fevereiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2859**de 07 de fevereiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores José Gustavo Celestino Campos e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, como representante da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 426/2018 e 427/2018; Processo Administrativo nº 37.514/2018 – Pregão Presencial nº 340/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de fevereiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2860
de 11 de fevereiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 04.427/2019 - Pregão n.º 001/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Luiz Henrique de Oliveira e João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de fevereiro de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2861
de 11 de fevereiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 04.428/2019 - Pregão n.º 002/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de fevereiro de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2862
de 11 de fevereiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 04.429/2019 - Pregão n.º 003/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de fevereiro de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2863
de 11 de fevereiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 04.653/2019 - Pregão n.º 004/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de fevereiro de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2864
de 12 de fevereiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Júlio César Kimura Montanha e Rafael Athanazio, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 024/2018; Processo Administrativo nº 37.860/2018 – Concorrência Pública nº 007/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade

e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 12 de fevereiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2865
de 13 de fevereiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto

nº 11.265/18,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 04.920/2019 - Pregão n.º 005/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Leandro Carreira Destro.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de fevereiro de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO:

A

COPEL

Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 409/2018 – Processo Adm. nº 46.924/2018, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 13 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria de Saúde

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

INTRODUÇÃO

Art. 1º - O presente regulamento aplica-se às compras e contratação de serviços pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI, denominada a seguir O.S.S. PIRANGI.

DAS COMPRAS

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo e bens permanentes para fornecimento de uma só vez ou em parcelas, com a finalidade de suprir a O.S.S. PIRANGI

com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

I. Requisição de compras;

II. seleção de fornecedores;

III. emissão do Edital de compra;

IV. solicitação de orçamentos;

V. apuração da melhor oferta com emissão do Relatório de Aprovação da Compra; e

VI. emissão do pedido de compra.

Art. 4º - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, assinada pelo responsável da área requisitante, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder a item previsto no orçamento do projeto a que se referir e que deverá conter as seguintes informações:

I. descrição pormenorizada do material ou bem a ser adquirido;

II. especificações técnicas;

III. quantidade a ser adquirida;

IV. regime de compra: rotina ou urgente;

V. informações especiais sobre a compra.

Art. 5º - Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem, com imediata necessidade de utilização ou no atendimento que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos.

§ 1º - O setor requisitante deverá justificar a necessidade de adquirir o material ou bem em regime de urgência.

§ 2º - O Setor Administrativo/Operacional poderá dar ao procedimento de compras o regime de rotina, caso conclua não estar caracterizada a situação de urgência, devendo informar o requisitante dessa decisão.

Art. 6º - O Setor Administrativo/Operacional deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso.

Parágrafo único - Para fins do disposto no “caput” deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

1. custos de transportes e seguro até o local da entrega;

2. forma de pagamento;

3. prazo de entrega;

4.custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;

5.durabilidade do produto;

6.credibilidade mercadológica da empresa proponente;

7.disponibilidade de serviços;

8.eventual necessidade de treinamento de pessoal;

9.qualidade do produto;

10.assistência técnica;

11.garantia dos produtos.

Art. 7º - O processo de seleção compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

I- compras com valor estimado de até 40 (quarenta) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, por telefone, fax ou e-mail, registradas em mapa de cotações;

II - compras com valor estimado acima de 40 (quarenta) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, registradas em mapa de cotações e necessariamente acompanhado da confirmação escrita dos fornecedores por fax, carta ou e-mail.

III – O Pregão Presencial ou eletrônico será utilizado quando a Associação entender conveniente para suas contratações.

§ 1º - Para as compras realizadas em regime de urgência serão feitas cotações, por meio de telefone, fax ou e-mail, independentemente do valor.

§ 2º - Quando não for possível realizar o número de cotações estabelecido no presente artigo, a Diretoria poderá autorizar a compra com o número de cotações que houver, mediante justificativa escrita.

Art. 8º - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios contidos no art. 6 e seu parágrafo único do presente Regulamento e será apresentada à Diretoria, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra.

Art. 9º - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Operacional emitirá o Pedido de Compra, em três vias, distribuindo-as da seguinte forma:

I. uma via para o fornecedor;

II. uma via para o Setor requisitante;

III. uma via para o arquivo do Setor Administrativo/Operacional.

Art. 10 - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor e encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação.

Paragrafo único - O Pedido de Compra deverá ser assinado pela Diretoria.

Art. 11 - O recebimento dos bens e materiais será realizado pelo Setor designado para tal, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Operacional.

DAS COMPRAS E DESPESAS DE PEQUENO VALOR

Art. 12 - Para fins do presente Regulamento, considera-se compra de pequeno valor a aquisição de materiais de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapassem 10 (dez) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Art. 13 - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento.

Art. 14 - As compras e despesas de pequeno valor serão previamente autorizadas pelo Presidente do Conselho Administrativo.

DO FORNECEDOR EXCLUSIVO

Art. 15 - A compra de materiais de consumo e bens permanentes fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos incisos II e III do art 3º do presente Regulamento.

Art. 16 - O Setor Administrativo/Operacional deverá exigir declaração do fornecedor ou consultar sindicatos, associações de classe e outros órgãos afins, para comprovar a condição de exclusividade do fornecedor.

§ 1º - A condição de fornecedor exclusivo será atestada pelo Setor Administrativo/Operacional com base no referido no “caput” deste artigo e aprovada pela Diretoria.

§ 2º - Obras de autor, como livros, CDs, fotos, telas e outros, ficam dispensadas do procedimento descrito neste regulamento.

DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Definição

Art. 17 - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse do O.S.S. PIRANGI, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos especializados, produção de eventos esportivos, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação.

Art. 18 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos “Das Compras” do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 7 do presente Regulamento.

Dos Serviços Técnico-Profissionais Especializados.

Art. 19 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I. estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II. pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III. assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias;
- IV. fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V. patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI. treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII. prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas;
- VIII. informática, inclusive quando envolver aquisição de programas;
- IX. área que envolve as atividades específicas (esportiva) de atuação da O.S.S. PIRANGI (pesquisa, ação educativa, palestrantes, entre outros).

Art. 20 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico - profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - As despesas ordinárias com serviços gerais, tais como: cópias, motoboy, galões de água, dentre outras, desde que não seja um fornecedor regular, não se submetem as regras de compras e contratações, no entanto, serão cotadas periodicamente para certificação de que os valores pagos estão de acordo com o preço de mercado.

Art. 22 - As despesas de produtos não duráveis, de uso regular da entidade, tais como: produtos de limpeza e gêneros alimentícios perecíveis estão dispensados de cotação e serão realizadas com base no preço do dia.

Art. 23 - As seguintes hipóteses também dispensam cotação:

- a) compra ou locação de bens imóveis destinados ao uso próprio;
- b) celebração de parcerias, convênios e/ou termos de cooperação, desde que formalizados por escrito e devidamente aprovado pelo Conselho de administração;
- c) operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão; e
- d) aquisição de equipamentos e componentes cujas características técnicas sejam específicas em relação aos

objetivos a serem alcançados.

Parágrafo único: A dispensa da cotação deve ser previamente fundamentada por escrito e ser autorizada pela Diretoria da O.S.S. PIRANGI.

Art. 24 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 25 - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

Pirangi, 16 de Setembro de 2017.

DEOCRECIO LUIZ ALBANI

Presidente Conselho de Administração

NEIDE APARACIDA ALMEIDA

Presidente do Conselho Fiscal

Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

(Através da Lei Complementar 1.180 de 25 de janeiro de 2016, transformou a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Pública em Agente de Combate às Endemias)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

40º lugar ALINE FERNANDES GUIMARAES

41º lugar LORREYNE KATHENIN CUERVA DA SILVA

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar MARESSA CORREA PEREIRA MENDES

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

01º lugar CAIQUE SCHEMBECK DE CAMPOS

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

01º lugar ALAN ROSSANO DE SOUZA

02º lugar FERNANDO PEROSA ZANIN

03º lugar MARCIA ELAINE ZEUGNER BERTOTTI COSTA

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO

PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

01º lugar CAROLINE ELIANE COUTO

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

01º lugar DANIEL CESAR LUNARDI

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

LANÇADOR

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

01º lugar RODRIGO PINHEIRO MACHADO JOSE

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s)

SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2018:-

MÉDICO (PEDIATRA)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar FRANCYELLY WISNIEVSKI YAMAMOTO

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:-

MÉDICO CLÍNICO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar LENI TABAK MEDAGLIA

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar FABIO BORGES CASTILHOS

02º lugar FLAVIO LUIZ DOS REIS SOARES

03º lugar HUDSON VAGNER LEITE

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

35º LUGAR NEIDE GENILDA DE ARAUJO PROVIDELO

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2018:-

CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar MARCIA PAULA PRETE

02º lugar RAQUEL RIBEIRO LOCATELI

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:-

INTÉRPRETE EM LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar AMANDA ANDRADE

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado

desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.02.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

94º lugar SIMONE MARIA LUIZ DE OLIVEIRA

Botucatu, 13 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Vigilância Sanitária

15/02/2019

01-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 382/18 Data de Protocolo: 19/03/2018 CEVS: 350750601-477-000206-0-5 Data de Validade: Razão Social: LÍCIA FERNANDA PESSOA RAMOS - EIRELI CNPJ/CPF: 29.379.717/0001-78 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 1013 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP Resp. LEGAL: LÍCIA FERNANDA PESSOA RAMOS CPF: 25139683873 Resp. Técnico: ARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 21400613817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45847 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117/19 Data de Protocolo: 25/01/2019 CEVS: 350750601-360-000052-1-5 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.516.325/0001-60 Endereço: Rua GENERAL JÚLIO MARCONDES SALGADO, 411 CENTRO Município: BOTUCATU

CEP: 18602-260 UF: SP Resp. LEGAL: JANIO EDUARDO GONÇALVES CPF: 13093855802 Resp. Técnico: MARCELO ODORISI CPF: 11007424842 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060765078 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121/19 Data de Protocolo: 29/01/2019 CEVS: 350750601-863-001220-1-7 Data de Validade: Razão Social: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CNPJ/CPF: 21826576819 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 2251 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 Resp. Técnico: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.225 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLAGER CPF: 27352956808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81474 UF:SP Resp. Técnico: JULIANE KARINE FUSCO LISBOA CPF: 34888379807 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98.931 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124/19 Data de Protocolo: 29/01/2019 CEVS: 350750601-861-000085-1-6 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: DEBORA AVELLANEDA PENATTI SATRAPA CPF: 27811679833 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115709 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO CPF: 09452705850 CBO: Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:67.401 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136/19 Data de Protocolo: 31/01/2019 CEVS: 350750601-865-000043-1-6 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: GENI MARIA LOBATO GENTIL CNPJ/CPF: 69681309804 Endereço: PROFESSOR LOURENÇO MONTI, 281 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18603-501 UF: SP Resp. LEGAL: GENI MARIA LOBATO GENTIL CPF: 69681309804 Resp. Técnico: GENI MARIA LOBATO GENTIL CPF: 69681309804 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:2354 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 137/19 Data de Protocolo: 31/01/2019 CEVS: 350750601-863-001273-1-0 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: FLAVIO FERREIRA FERNANDES CNPJ/CPF: 26113733882 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERREIRA FERNANDES CPF: 26113733882 Resp. Técnico: FLAVIO FERREIRA

FERNANDES CPF: 26113733882 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.849 D

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138/19 Data de Protocolo: 31/01/2019 CEVS: 350750601-863-000053-1-2 CEVS: 350750601-863-001280-1-5 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: JAQUELINE POLO LOPES CNPJ/CPF: 14591009807 Endereço: Avenida SANTANA, 525 SALA 05 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:67.856 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139/19 Data de Protocolo: 31/01/2019 CEVS: 350750601-865-000019-1-0 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE CNPJ/CPF: 17176766851 Endereço: Rua DR. JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR, 380 VILA SÃO JOÃO Município: BOTUCATU CEP: 18602-345 UF: SP Resp. LEGAL: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE CPF: 17176766851 Resp. Técnico: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE CPF: 17176766851 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/57.768-7 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140/19 Data de Protocolo: 01/02/2019 CEVS: 350750601-863-000285-1-7 CEVS: 350750601-863-000286-1-4 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CNPJ/CPF: 04509888805 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 224 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 Resp. Técnico: TEREZINHA DE JESUS

NUNES

MARCHETTE CPF: 04509888805 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:23864 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141/19 Data de Protocolo: 01/02/2019 CEVS: 350750601-477-000131-1-0 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0413-40 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: GLEICE DE SOUZA BARBOSA CPF: 36849491830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.717 UF:SP Resp.

Técnico: MARISA MADALENA XAVIER PEREIRA CPF: 19096030826 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39577 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Assunção de Responsabilidade Técnica.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151/19 Data de Protocolo: 04/02/2019 CEVS: 350750601-865-000393-1-4 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida SILVA JARDIM, 208 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-770 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ANGELA LÚCIA ARROYOS MORATO DA SILVA CPF: 07132354892 CBO: Conselho Prof.:

COREN No. Inscr.:55806 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156/19 Data de Protocolo: 04/02/2019 CEVS: 350750601-863-000004-1-8 CEVS: 350750601-863-000005-1-5 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CNPJ/CPF: 93155140844 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 713 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CPF: 93155140844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157/19 Data de Protocolo: 05/02/2019 CEVS: 350750601-861-000078-1-1 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY TIEGHI DE MELLO

CPF: 07204839803 Resp. Técnico: PATRICIA MARTINEZ TOLEDO DOS SANTOS CPF: 02050156707 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.135 UF:SP Resp. Técnico: PATRICIA MARTINEZ TOLEDO DOS SANTOS CPF: 02050156707 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.135 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158/19 Data de Protocolo: 05/02/2019 CEVS: 350750601-872-000003-1-0 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Rua ANTÔNIO GABRIEL, 453 Vila Santa Luzia Município: BOTUCATU CEP: 18606-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: PEDRO HENRIQUE LEONETTI HABIMORAD CPF: 31636043828 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:33.442.565/7 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159/19 Data de Protocolo: 05/02/2019 CEVS: 350750601-872-000015-1-1 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS , 431 professor cantideo de moura campos Município: BOTUCATU CEP: 18606-861 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: RENATA APARECIDA BRANCO GUSMÃO CPF: 27395099877 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:27817 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160/19 Data de Protocolo: 05/02/2019 CEVS: 350750601-872-000016-1-9 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 2015 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-590 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY TIEGHI DE MELLO

CPF: 07204839803 Resp. Técnico: JOSELAINE ROSALIA BATISTA SCHELP CPF: 14562527803 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:84.201 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161/19 Data de Protocolo: 05/02/2019 CEVS: 350750601-861-000369-1-9 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY TIEGHI DE MELLO

CPF: 07204839803 Resp. Técnico: ANDREA ANTONIA LARA CPF: 06176974852 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14.149 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162/19 Data de Protocolo: 05/02/2019 CEVS: 350750601-861-000085-1-6 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: UNIMED BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0005-56 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 04611545873 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45.325 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163/19 Data de Protocolo: 05/02/2019 CEVS: 350750601-841-000001-1-6 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: FUNDAÇÃO UNI - ALMOXARIFADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 02.500.002/0001-75 Endereço: Avenida MARIO SARTOR, 52 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

CPF: 09613076840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168/19 Data de Protocolo: 06/02/2019 CEVS: 350750601-471-000440-1-6 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ/CPF: 03.476.811/0623-43 Endereço: Avenida SANTANA, 418 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: LAURENT GEORGES ELISABETH CPF: 22880716802

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169/19 Data de Protocolo: 06/02/2019 CEVS: 350750601-863-000270-1-4 CEVS: 350750601-863-000269-1-3 Data

de Validade: 07/02/2020 Razão Social: LUIZ ALEXANDRE SCUDELER CNPJ/CPF: 24564558862 Endereço: Rua DOUTOR GUIMARÃES, 235 VILACASABRANCA Município:

BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ALEXANDRE SCUDELER CPF:

24564558862 Resp. Técnico: LUIZ ALEXANDRE SCUDELER CPF: 24564558862 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:55851 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170/19 Data de Protocolo: 06/02/2019 CEVS: 350750601-863-000547-1-2 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: LUCIANO SCUDELER CNPJ/CPF: 27100169828 Endereço: Rua DOUTOR GUIMARÃES, 235 VILA CASA BRANCA Município: BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO SCUDELER CPF: 27100169828 Resp. Técnico: LUCIANO SCUDELER CPF: 27100169828 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:null UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180/19 Data de Protocolo: 06/02/2019 CEVS: 350750601-865-000057-1-1 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: IARA CRISTINA BUENO CNPJ/CPF: 28077306802 Endereço: Avenida SANTANA , 340 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: IARA

CRISTINA BUENO CPF: 28077306802 Resp. Técnico: IARA CRISTINA BUENO CPF: 28077306802 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:81.679 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181/19 Data de Protocolo: 07/02/2019 CEVS: 350750601-863-001232-1-8 Data de Validade: 07/02/2020 Razão Social: pedro colli rocha dias eireli me CNPJ/CPF: 26.841.033/0001-58 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 288 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO COLLI ROCHA DIAS CPF: 33190286850 Resp. Técnico: PEDRO COLLI ROCHA DIAS CPF: 33190286850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157051 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182/19 Data de Protocolo: 07/02/2019 CEVS: 350750601-477-000190-1-1 Data de Validade: 11/02/2020 Razão Social: DROGARIA DIANA GARCIA & MACHADO LTDA ME CNPJ/CPF: 26.551.285/0001-42 Endereço: Rua BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, 142 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP Resp. LEGAL: DIANA APARECIDA GARCIA CPF: 16810069879 Resp. Técnico: CLARICE LUCIANO MARQUES ROSA DA SILVA CPF: 29421471806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33.243 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa nº 03/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO E RÁDIO LEGISLATIVA.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2019 com término em 16 de fevereiro de 2020, mantendo o preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago pelo serviço executado durante a vigência deste contrato.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data de assinatura: 08/02/2019.

02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 11/02/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h10

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereadora: Jamila

Vereadora: Alessandra Lucchesi

SECRETARIA

Vereadora: Jamília

Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI Nº 0007/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a doação de dois lotes de terreno à AAB - Associação dos Apicultores de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 0008/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram.

REQUERIMENTO DE PESAR:

AUTORIA: DE TODOS OS VEREADORES

Nº. 10/2019

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Cacilda Scuccuglia Rodrigues, ocorrido no dia 7 de fevereiro de 2019, aos 93 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 30/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando oferecer a esta Casa de Leis esclarecimentos a respeito da construção ou instalação de lixeiras e suportes para acondicionamento de lixo doméstico.

Nº. 31/2019 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) - solicitando encaminharem a esta Casa de Leis cópias dos relatórios emitidos pela ARSESP sobre as fiscalizações de sua competência e os investimentos realizados no município nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Nº. 32/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o recapeamento asfáltico das vias do Loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu" e, caso não seja possível viabilizar referida obra em curto prazo, que ao menos seja efetuada a operação "tapa-buraco" de forma emergencial.

Nº. 33/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - solicitando informar a possibilidade de fazer a visita técnica e providenciar a poda ou a retirada da árvore existente na Rua Soldado PM Olímpio Alves dos Santos (Rua 9), nas proximidades do número 113, no Jardim Maria Luiza.

Nº. 34/2019 - Autoria: JAMILA

Zeladoria Municipal - solicitando informar a possibilidade de realizar vistoria técnica na árvore localizada na Rua Frei Oscar Lorenzi, em frente ao número 50, no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" (Cohab II).

Nº. 35/2019 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de criar uma linha de ônibus escolar que realize o itinerário do Jardim Bons Ares até o Centro de Educação Infantil Prof.ª Roseli Leite Alves.

Nº. 36/2019 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma cobertura na quadra de esportes da EMEFI "Professora Leonor Bicudo Vizenzzotto", no Jardim Cambuí.

Nº. 37/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar a possibilidade de adotar medidas visando conter a erosão nas margens do Córrego localizado nos fundos dos lotes que fazem frente às Ruas Guerino Lazarini e Acácia Castanheira, em Rubião Junior.

Nº. 38/2019 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a possibilidade de tornar mão única de direção a Rua João Gotardi, na Vila Ferroviária de forma a melhorar e disciplinar o trânsito na região.

Nº. 39/2019 - Autoria: ROSE IELO

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA - solicitando quais foram as ações e deliberações referentes as atribuições do Conselho, contido na Lei nº 5708, de 2 de junho de 2015, encaminhando a esta Casa de Leis o relatório e as cópias das atas das reuniões com as respectivas deliberações e ações desde a instituição da referida Lei, com relação ao Sistema de Saneamento Básico do Município

Nº. 40/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública do Conjunto Habitacional Flora Rica, em especial próximo à grande área verde do referido bairro.

Nº. 41/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre como estão as tratativas para implantação de um Parque Linear nas margens do Rio Lavapés e se haverá apresentação à sociedade para ouvir opiniões da população.

Nº. 42/2019 - Autoria: JAMILA e ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre como está o processo para efetuar o adequado nivelamento dos paralelepípedos situados na Rua Dr. Costa Leite.

Nº. 43/2019 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar galerias de águas pluviais em toda a extensão da Rua Victor Atti, na Vila dos Lavradores.

Nº. 44/2019 - Autoria: JAMILA CURY

Secretário Estadual de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar reparo e manutenção da calçada localizada no entorno da Escola Estadual Cardoso de Almeida (EECA), principalmente na Rua Velho Cardoso, esquina com a Rua Doutor Costa Leite.

Nº. 45/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar operação "tapa-buracos" na Rua Benedito Pires de Almeida, no Jardim Itália, sobretudo nas proximidades dos números 678 e 688.

Nº. 46/2019 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Educação - solicitando a possibilidade de informar como está o andamento para a inauguração da Escola de Tempo Integral que está sendo construída no Residencial Maria Luiza, bem como se já possui data para entrega da construção.

Nº. 47/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Secretário Municipal Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de construir sanitários na Praça da Igreja São José, região central do município, visto que a referida praça encontra-se em reforma.

Nº. 48/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando informarem a possibilidade de implantar o programa "bolsa atleta" em Botucatu, nos moldes do instituído no município de São Manuel.

Nº. 49/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir a realização dos Campeonatos de Futebol Feminino nas modalidades salão, society e campo no calendário de eventos do município.

Nº. 50/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos objetivando a implantação de redutor de velocidade na Avenida Rafael Laurindo, nas proximidades do número 534.

Nº. 51/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de capinação e limpeza nas ruas do Jardim Itália.

Nº. 52/2019 - Autoria: PAULO, IZAIAS COLINO e ROSE IELO

Secretário Estadual da Saúde - solicitando o afastamento do Professor Doutor Sandro Roberto Valentini do cargo de Reitor da Universidade Estadual Paulista - Unesp.

Nº. 53/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar projeto de construção de rampas para barcos e embarcações no Bairro Vila Real de Barra Bonita.

Nº. 54/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO, ROSE IELO, ZÉ FERNANDES, SARGENTO LAUDO, CULA, ABELARDO e CARREIRA

Reitor da Unesp – convidando-o para comparecer em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, em data a ser agendada e o mais breve possível, com a finalidade de prestar esclarecimentos com relação ao não pagamento do 13º salário dos servidores da Unesp.

Nº. 55/2019 - Autoria: ROSE IELO, IZAIAS COLINO, CARLOS TRIGO, ABELARDO, PAULO RENATO

Ministério Público do Estado de São Paulo e de Botucatu - solicitando a análise sobre o descumprimento da lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e o não pagamento do 13º salário aos servidores da Universidade Estadual Paulista - Unesp, bem como que sejam tomadas as providências cabíveis para a garantia e o estabelecimento do direito ao pagamento do 13º salário em única parcela, solicitando também providências ao Tribuna de Contas do Estado de São Paulo.

Nº. 56/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza das

margens da Rodovia Alcides Soares e da Estrada Municipal Gentil Lourenção que serve de acesso ao Rio Bonito Campo e Náutica.

Nº. 57/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Adjunto de Turismo - solicitando a possibilidade de divulgar a data para início dos passeios do Programa "Descubra Botucatu".

MOÇÃO:

Nº. 6/2019 - Autoria: CULA, CARREIRA e PAULO RENATO

Moção de Congratulações ao Policial Militar 2º Tenente PM Paulo Cesar da Silva, do 12º BPM/I de Botucatu, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública aos munícipes de Botucatu, que com afinco e amor a profissão, proporcionou maior segurança as nossas comunidades

Nº. 7/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de congratulações para o 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros de Botucatu, nas pessoas do Subtenente PM Bill Anderson Ferreira da Silva, 2º Sargento PM Rogério Martins Machado, Cabo PM Danilo Oliveira de Almeida, Cabo PM Emerson Alves de Moura, Cabo PM Wagner Fernando de Oliveira Bunder e o Soldado PM Weslei Wellington de Oliveira Bezerra, pelo excelente trabalho realizado no resgate da vítima que se acidentou na cachoeira da "Pavuna" no último dia 3 de fevereiro, não medindo esforços para que o socorro fosse realizado da melhor forma possível, enaltecendo, assim, do nome do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nº. 8/2019 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações para a Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu (APAE) de Botucatu, extensiva a todos os colaboradores, doadores, apoiadores e voluntários, pela comemoração dos cinquenta anos de fundação da entidade em Botucatu e como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela mesma.

Nº. 9/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CARREIRA

Moção de Congratulações para o Senhor José Eduardo Soares Candeias, pelo excelente trabalho realizado como Coordenador do "Núcleo de Conservação e Proteção do Patrimônio Histórico da Fazenda Lageado" e por toda a sua trajetória profissional trilhada como muita dedicação, profissionalismo e competência, prestando relevantes serviços ao nosso município.

Nº. 10/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Deputado Estadual Fernando Cury, ao Secretário Adjunto de Turismo, Augusto Tecchio, ao Presidente do COMUTUR, Cristiano Vieira Pinto, ao Professor do Curso de Administração da UNIFAC, Elias Marcelo Sleiman, e ao Coordenador do Curso de Administração da UNIFAC, José Raphael Bicas Franco, extensivo a todos os envolvidos, pelo excelente trabalho

realizado e relevantes ações desenvolvidas que resultaram na classificação de Botucatu como "Município de Interesse Turístico", que contribuirá efetivamente na difusão do turismo e aprimoramento da infraestrutura existente nas atrações existentes em nossa cidade.

Nº. 11/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações aos membros eleitos da nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, pela eleição e pelo compromisso de representar uma classe formada por milhares de botucatuenses e suas famílias.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Izaias Colino, Carreira, Cula e Carlos Trigo.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 12 de fevereiro de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Relação dos Servidores que completaram biênio

Servidor	Nº biênios	Mês
Silmara Ferrari de Barros	12º	01/19

PORTARIA Nº 1988, de 01 de fevereiro de 2019 – Designar o servidor Alexandre Domingues Pereira de Souza, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Carreira de Assistente Técnico Administrativo, Referência CE 13, I, "A", sob o regime Estatutário, lotado na Divisão Legislativa, para responder pela Função em Comissão de Chefe de Divisão Legislativa, Referência FG.15, a partir da presente data.

PORTARIA Nº 1990, de 04 de fevereiro de 2019 – Designar o servidor José Paulo Quintanilha Junior, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Carreira de Assistente Técnico Administrativo, Referência CE 13, I, "A", sob o regime Estatutário, lotado na Divisão Administrativa, para responder pela Função em Comissão de Controlador Interno, Referência FG. 12, a partir da presente data.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO